



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 145/2025

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 145/2025, de autoria do Nobre Vereador Miguel da Silva Tallada, após analisar a matéria, a Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 145/2025, denomina o trecho de estrada localizada no Município de Ilha Comprida com o nome de "General Valdir Moreira Sampaio" e dá outras providências;
- 2- a Comissão se manifesta pela Constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- a Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 145/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de **dois terços** dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edina Barbosa Colaço
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator
José Roberto Venâncio de Souza
Membro